



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 561/GR/UFFS/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 492/GR/UFFS/2020, que trata do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em disciplina isolada para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, com base na análise realizada, torna pública a homologação dos candidatos selecionados no processo seletivo.

1 CANDIDATO SELECIONADO

1.1 Tópicos Especiais II: Resgate, uso e conservação das frutíferas nativas do Sul do Brasil

Candidatos Suplentes	Ordem
Larissa Hasse Palharim	01

2 MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá **efetuar a matrícula** conforme o EDITAL Nº 492/GR/UFFS/2020 encaminhando para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, do *campus* Cerro Largo, **exclusivamente no e-mail** ppgats_cl@uffs.edu.br, nos dias 17 e 18 de setembro de 2020, enviando a documentação, até às 17h.

2.2 O candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas (frente e verso), em **formato pdf**, dos seguintes documentos:

I - Ficha cadastral para matrícula na Pós-Graduação, encontrada no link: www.uffs.edu.br/ppgats> Formulários> Ficha Cadastral para Matrícula;

II - CPF e RG (CNH não é aceita para a matrícula);

III - diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau, ou declaração da instituição de que esteja cursando o último semestre do curso de graduação ou integralizado mais de 80% da matriz curricular e matriculado em outros componentes equivalentes ao último ano da graduação;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

VI - documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

2.3 As cópias digitais da documentação enviada devem estar legíveis.

2.4 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período, ou não enviar a documentação completa, perderá direito à vaga.

2.5 Todos os discentes matriculados em disciplinas isoladas terão trinta dias, após o período da pandemia em razão do Covid-19 ter passado, para apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a documentação original, para serem conferidos e autenticados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 15 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor